



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 218, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento da servidora Érica Oliveira de Souza, datado de 16/09/2025, o qual requer sua exoneração por motivos particulares;

Considerando o ofício nº 1101/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 07/10/2025, solicitando a exoneração da referida servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ÉRICA OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 021.445.011-22 e RG nº 1867603-00 SSP/MT, do cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário** da Unidade da Família V - Ester Alves Vieira, equipe Saúde Bucal Rural, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da portaria nº 069/2021, de 13/01/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 069/2021, de 13/01/2021.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de outubro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

CONSIDERANDO o requerimento de 29 de setembro de 2025, expedido pelo servidor estatutário JORGE DA SILVA FILHO, que exerce o cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 29 de setembro de 2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 29 de setembro de 2025, o qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 29 de setembro de 2025, que declara que desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração do servidor de 29 de setembro de 2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 02 de outubro de 2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarado a Elevação de Nível por escolaridade do servidor JORGE DA SILVA FILHO, portador do CPF nº 019.102.871-13 e do RG nº 18759416 SSP/MT, que exerce o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
2025	Jorge da Silva Filho	Obras	Operador de Máquinas Pesadas	B - 301	B - 302

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o ofício nº 1076/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 02/10/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o senhor LUIZ MÁRIO PIRES DE ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF nº 241.945.651-34 e do RG nº 366806 SSP/MT, servidor efetivo no cargo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a partir de 02 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento da servidora Érica Oliveira de Souza, datado de 16/09/2025, o qual requer sua exoneração por motivos particulares;

Considerando o ofício nº 1101/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 07/10/2025, solicitando a exoneração da referida servidora;

Ano 14 N° 3725

Divulgação quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Página 149

Publicação sexta-feira, 10 de outubro de 2025

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ÉRICA OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 021.445.011-22 e RG nº 1867603-00 SSP/MT, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário da Unidade da Família V - Ester Alves Vieira, equipe Saúde Bucal Rural, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da portaria nº 069/2021, de 13/01/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 069/2021, de 13/01/2021.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de outubro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA N.º 690, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CERTAME DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIRANGA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO BERTICELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para acompanhamento do certame destinado à composição de banco de gestores escolares, visando à habilitação de candidatos para o exercício das funções de gestor escolar e de coordenação pedagógica, para lotação nos equipamentos educacionais da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a importância de garantir lisura, transparência e fiscalização no processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Certame destinado à composição de Banco de Gestores Escolares, os seguintes servidores efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Ipiranga do Norte – MT:

I – Simone Farias Stefanello, Assessora Pedagógica, CPF.: 00*.***.***-*0

II – Graciely Carvalho Silva, Nutricionista, CPF.: 06*.***.***-*6

III – Alisson Jalles Silva da Hora, Psicólogo, CPF.: 01*.***.***-*7

Art. 2º A Comissão será presidida pelo(a) servidor(a) Simone Farias Stefanello.

Art. 3º Compete à Comissão acompanhar a execução do Edital, dirimir dúvidas relacionadas à sua interpretação, fiscalizar o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos, propor ajustes necessários ao bom andamento do certame e registrar ocorrências relevantes durante o processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 08 de outubro de 2025.

JULIANO BERTICELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 691 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA THAIS CRISTIANNE RODRIGUES ZAMONER PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO BERTICELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designo a servidora Thais Cristianne Rodrigues Zamoner para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da contratação na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é “Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma do Ginásio Poliesportivo da Escola Estadual André Antônio Maggi”.

Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento da servidora acima designada, fica designada como suplente a servidora Ângela Karine Weber